
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO N°43/2026/SEMED-DAMSA

Porto Velho, 12 de agosto de 2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 021/PGM/2011

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 021/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A SR^a. FRANCISCA DE SOUZA FONSECA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**, representada pelo Secretário Sr. **GIORDANI DOS SANTOS LIMA**, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e a Sra. **FRANCISCA DE SOUZA FONSECA**, resolvem celebrar o Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PGM/2011, de acordo com a legislação vigente, nos autos do Processo Administrativo nº 004.003388/2025-27, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. As partes supra qualificadas tem entre si certo e ajustado o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

ONDE SE LÊ:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Alexandre Guimarães, nº 8867, bairro Socialista, nesta capital, para a instalação e funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL – **EXTENSÃO II**, conforme Termo de Referência, contendo as seguintes características: 03 Salas medindo 4,5x04 m²; 02 Salas medindo 07x04 m² com piso de cimento queimado com 01 banheiro cada; 02 Salas medindo 05x05 m²; 01 Refeitório medindo 07x04 m²; 01 cozinha medindo 04x03 m²; 02 Banheiros femininos e masculinos; Instalação elétrica e hidráulica embutidos; 02 caixas de água de 1.000 L cada; Pátio todo calçado em cerâmica e 01 portão de ferro de entrada medindo 03 metros de largura.

LEIA-SE:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Alexandre Guimarães, nº 8867, bairro Socialista, nesta capital, para a instalação e funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL – **EXTENSÃO I**, conforme Termo de Referência, contendo as seguintes características: 03 Salas medindo 4,5x04 m²; 02 Salas medindo 07x04 m² com piso de cimento queimado com 01 banheiro cada; 02 Salas medindo 05x05 m²; 01 Refeitório medindo 07x04 m²; 01 cozinha medindo 04x03 m²; 02 Banheiros femininos e masculinos;

Instalação elétrica e hidráulica embutidos; 02 caixas de água de 1.000 L cada; Pátio todo calçado em cerâmica e 01 portão de ferro de entrada medindo 03 metros de largura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **CONTRATO Nº 021/PGM/2011**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Secretaria Municipapl de Educação.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026

FRANCISCA DE SOUZA FONSECA

Representante

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C45157E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2026. Edição 4299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>